



CÂMARA MUN. DE MURICI
Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 986/2021

ESTADO DE ALAGOAS

Murici/Alagoas, 11/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP: 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
email: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

Anna Fátima
Funcionário

LEI Nº 653, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de absorventes higiênicos na Rede Pública de Saúde no Município de Murici, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Estadual e lei Orgânica Municipal e demais Diplomas: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos na rede pública de saúde e na rede de ensino público no município de Murici.

Parágrafo único: O Programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres, visando à prevenção e riscos de doenças.

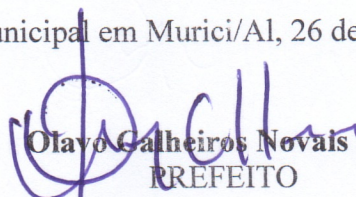
Art. 2º- O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, promoverá o fornecimento dos absorventes higiênicos em quantidade adequada as necessidades femininas por meio das Unidades Básicas de Saúde, as Assistências Médicas Ambulatoriais Públicas e os Hospitais da Rede Pública Municipal, quando houver.

Art. 3º- Os absorventes higiênicos, deverão ser distribuídos para disponibilização das mulheres de baixa renda.

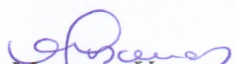
Art. 4º- A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

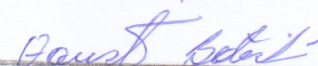
Palácio Municipal em Murici/Al, 26 de outubro de 2021.


Olavo Galheiros Novais Neto
PREFEITO

Publicado no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Vânia Menezes Vasconcelos Moura
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/11/2021


Fausto Batista
Vereador - Presidente